



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CAMARA DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Dívida Flutuante**



Exercício: 2025

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>362.977,20</b>	<b>362.977,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	362.977,20	362.977,20	0,00	0,00	0,00	0,00
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	361.570,16	361.570,16	0,00	0,00	0,00	0,00
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	361.570,16	361.570,16	0,00	0,00	0,00	0,00
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.174,99	3.174,99	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010101 - CÂMARA - IPVEL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.174,99	3.174,99	0,00	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	136.990,28	136.990,28	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010201 - CÂMARA - INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	117.650,28	117.650,28	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010202 - CÂMARA - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	9.526,55	9.526,55	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010203 - CÂMARA - INSS - 13º SALÁRIO	0,00	9.813,45	9.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	94.763,77	94.763,77	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010401 - CÂMARA - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	9.717,89	9.717,89	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010402 - CÂMARA - IRRF - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	85.045,88	85.045,88	0,00	0,00	0,00	0,00
218810108 - ISS	0,00	4.330,25	4.330,25	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010801 - CÂMARA - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	4.330,25	4.330,25	0,00	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	23.960,23	23.960,23	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011001 - CÂMARA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	23.960,23	23.960,23	0,00	0,00	0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	85.450,64	85.450,64	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011502 - CÂMARA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	85.450,64	85.450,64	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21881019920 - CM - SALARIO MATERNIDADE	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218820000 - VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS	0,00	1.407,04	1.407,04	0,00	0,00	0,00	0,00
218820100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	1.407,04	1.407,04	0,00	0,00	0,00	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.407,04	1.407,04	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>362.977,20</b>	<b>362.977,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em 23/03/2026 16:47:08  
 Acesso em: https://etec.cepe.br/epv/validaDoc.seam?codigo=917d7ee3-7af1-4496-abc2-4b6181be733f



## NOTA EXPLICATIVA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - DDF ISOLADO

A Demonstração da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Vertente do Lério (DDF), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante da Câmara (DDF), evidencia os ingressos e desembolsos extra orçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

**A Câmara Municipal de Vertente do Lério** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”.

Tem como atividade principal legislar, fazer as leis do Município, cuidar e regular da administração e vistoriar a conduta do município.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos. A Natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

### **Bases de mensuração utilizadas:**



O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

### Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

**1) RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00 (Zero real).

**2) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00 (Zero real).

**3) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos e consignações foi de R\$ 0,00 (Zero real) detalhados a seguir:

VALORES RESTITUIVEIS	0,00	362.977,20	362.977,20	0,00	0,00	0,00
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	0,00	362.977,20	362.977,20	0,00	0,00	0,00
218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	361.570,16	361.570,16	0,00	0,00	0,00
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	361.570,16	361.570,16	0,00	0,00	0,00
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.174,99	3.174,99	0,00	0,00	0,00
21881010101 - CÂMARA - IP/VEL - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	3.174,99	3.174,99	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	136.990,28	136.990,28	0,00	0,00	0,00
21881010201 - CÂMARA - INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	117.650,28	117.650,28	0,00	0,00	0,00
21881010202 - CÂMARA - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	9.526,55	9.526,55	0,00	0,00	0,00
21881010203 - CÂMARA - INSS - 13º SALÁRIO	0,00	9.813,45	9.813,45	0,00	0,00	0,00
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	94.763,77	94.763,77	0,00	0,00	0,00
21881010401 - CÂMARA - IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	9.717,89	9.717,89	0,00	0,00	0,00
21881010402 - CÂMARA - IRRF - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	85.045,88	85.045,88	0,00	0,00	0,00
218810108 - ISS	0,00	4.330,25	4.330,25	0,00	0,00	0,00
21881010801 - CÂMARA - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	4.330,25	4.330,25	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	23.960,23	23.960,23	0,00	0,00	0,00
21881011001 - CÂMARA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	23.960,23	23.960,23	0,00	0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	85.450,64	85.450,64	0,00	0,00	0,00
21881011502 - CÂMARA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	85.450,64	85.450,64	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00
21881019920 - CM - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00
218820000 - VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS	0,00	1.407,04	1.407,04	0,00	0,00	0,00
218820100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	1.407,04	1.407,04	0,00	0,00	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.407,04	1.407,04	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>362.977,20</b>	<b>362.977,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4) ANÁLISE GERAL:** No exercício analisado, a Dívida Flutuante apresentou saldo



inicial de **R\$ 0,00 (zero real)**. Durante o período foram registradas **inscrições no montante de R\$ 362.977,20 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, referentes principalmente a valores restituíveis e consignações. No mesmo exercício ocorreram **baixas/pagamentos no mesmo valor de R\$ 362.977,20 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, resultando em **saldo final de R\$ 0,00 (zero real)** para o exercício seguinte, evidenciando que todas as obrigações registradas no período foram devidamente regularizadas dentro do próprio exercício financeiro.

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Vertente do Lério é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Vertente do Lério.

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Severina França de Sales Silva  
Ver. Presidente

Paulo Eduardo Pereira de Santana  
Contador